



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 373/2022

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º. Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de Junho de 2022:

MATRÍCULA:	NOME:	C.P.F.:	CARGO:	ADMISSÃO:	QUINQUÊNIO
4475	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS	074.237.046-10	OPERÁRIO	05/11/2015	1º QUINQUÊNIO
4480	JÉSSICA CRISTIANE LEONTINA LUCAS	074.950.776-46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/11/2015	1º QUINQUÊNIO
4474	KARINA HELENA DOS REIS	089.749.106-83	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/11/2015	1º QUINQUÊNIO
2630	PATRIK MAGNO DA SILVA	089.664.756-04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/2010	2º QUINQUÊNIO
5984	ROGÉRIO CARLOS RIBEIRO	605.379.306-04	ADJUNTO DE GABINETE	15/04/2020 (ADMISSÃO ANTERIOR EM 06/11/1990)	6º QUINQUÊNIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de junho de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de junho de 2022.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.